



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª VARA

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco (2025), na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos autos do Processo nº 0800960-87.2025.4.05.8400, de Execução Fiscal, em que é Exequente a Fazenda Nacional, e Executada, a Construtores Solares Ltda., eu, Edmílson Dantas de Moraes, oficial de Justiça avaliador, dirigi-me à rua Professor Boanerges Soares, 7786, Pitimbu, procedi à penhora do seguinte:

1. Motocicleta Yamaha XTZ 150 Crosser ED FLEX, ano 2014, modelo 2015, placa OWE-2771-RN, Renavam 1039042330, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento - ausência de amassados ou rachaduras visíveis no quadro e carenagens; pneus aparentam condições adequadas; banco íntegro, sem rasgos aparentes; faróis, setas e lanternas sem indícios de quebra; e para-lamas e escapamento visualmente preservados. Quilometragem: 87.141. O referido veículo está registrado em nome da Construtores Solares Ltda. (CNPJ: 02.773.312/0001-63); e

2. Motocicleta Yamaha XTZ 150 Crosser ED FLEX, ano 2014, modelo 2015, placa OVZ-4891-RN, Renavam 1035355636, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento - estrutura íntegra, sem deformações visíveis em quadro, garfos ou carenagens; pneus em boas condições; bancos sem rasgos evidentes; para-lamas traseiro e dianteiro preservados. Quilometragem: 83.648. O referido veículo está registrado em nome da Construtores Solares Ltda. (CNPJ: 02.773.312/0001-63).

Valor de cada motocicleta: R\$ 13.393,00 (treze mil trezentos e noventa e três reais).

Valor total da avaliação: 26.786,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais)

Fonte de pesquisa: Tabela FIPE (julho 2025).

Nomeei como depositário o representante da empresa abaixo, que se compromete a não abrir mão dos referidos bens sem expressa ordem deste Juízo, sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.


EDMÍLSON DANTAS DE MORAIS
Oficial de Justiça Avaliador


Caio Ramon Lima Monoro da Silva
CPF 567.364.399-11
Depositário

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____



Processo: 0800960-87.2025.4.05.8400

Assinado eletronicamente por:

EDMILSON DANTAS DE MORAIS - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 01/08/2025 22:48:18

Identificador: 4058400.17057568

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



25080122443689700000017109873